

**EDITAL Nº 309/2026/SEGE/MPCE**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) PARA O CARGO DE
PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL DA CARREIRA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ E ALTERAÇÃO DA ORDEM DE
ESCOLHA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 26, incisos V e VI, da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 1 - MPCE, disponibilizado no Diário Oficial do MP/Ceará de 29/11/2019, em especial os itens 3.12 e 3.13, bem como o resultado final, conforme o Edital nº 31/2022-MPCE, disponibilizado no Diário Oficial do MP/Ceará de 08/07/2022, e a homologação do resultado final do Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva no cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, da Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, mediante a Resolução nº 165/2022, aprovada na 13ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, disponibilizada no Diário Oficial do MP/Ceará de 12/07/2022, e o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2026.00015775-6 SAJ-MP/CE.

CONSIDERANDO os pedidos de reclassificação, protocolados sob os nºs 09.2026.00019634-9 e 09.2026.00019648-2, bem como o teor dos PGAs de nºs 09.2026.00019618-2 e 09.2026.00019600-5 SAJ/MPCE e ainda o teor dos Edital de nºs 307/2026/SEGE/MPCE e 307/2026/SEGE/MPCE.

RESOLVE CONVOCAR os(as) candidatos(as) **CAMILA DE MELO DUTRA** e **LEONARDO RODRIGUES ARRUDA COELHO** PARA:

1 COMPARECEREM, NO DIA 22 DE JUNHO DE 2026, ÀS 8H30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), À PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL, a ser realizada na sede da Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará - COPEM, com endereço à Rua Júlio Lima, 770, Bairro: Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, munidos do Formulário para Perícia Admissional COPEM (preenchido), disponível no endereço eletrônico <http://www.mpce.mp.br/>, aba "serviços", opção "Concursos, Estágios, Residência e Seleções Públicas", opções, "Concursos" e "Concurso – Promotor de Justiça", bem como do documento original de identificação com fotografia, e dos exames abaixo relacionados, cuja data de realização não poderá ser superior a 6 (seis) meses:

- a) Hemograma completo com plaquetas;
- b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- c) Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambeba, Fortaleza-CE - CEP 60822-325
Telefone: 34523765



- d) Sumário de urina;
- e) Raio-X de tórax em PA com laudo;
- f) Eletrocardiograma com laudo;
- g) Eletroencefalograma com laudo;
- h) Audiometria;
- i) Exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho e biomicroscopia);
- j) Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra.

1.1 O atendimento na COPEM dar-se-á pela ordem de chegada, devendo o candidato se fazer presente com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência, em relação ao horário previsto no item 1.

1.2 A perícia médica admissional tem caráter eliminatório.

1.3 A perícia médica admissional do candidato **JOSE MENDES LIMA AGUIAR**, marcada para 16 de junho de 2026, **FICA REAGENDADA** para 22 de junho de 2026

2 COMPARECEREM, NO DIA 16 DE JUNHO DE 2026, ÀS 17 (DEZESSETE) HORAS, À SESSÃO PÚBLICA DA ESCOLHA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA, relacionadas no Anexo III do Edital de Convocação nº 307/2026/SEGEP, a acontecer no plenário dos Órgãos Colegiados, localizado na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130. Bairro Cambéba, Fortaleza CE.

2.1 A relação constante no Anexo único do presente edital, que altera os Anexos I e II do Edital de Convocação nº 307/2026/SEGEP, definirá a sequência da escolha da Promotoria de Justiça, a qual será indicada pelo candidato convocado, quando chamado para manifestar a opção.

2.2 A Sessão pública a que alude o item 2 do presente edital ocorrerá em formato híbrido, facultado ao(à) candidato(a) convocado a escolha de forma presencial ou remotamente.

2.3 Os(as) candidatos(as) convocados(as) informarão, através dos endereços eletrônicos nomeacao@mpce.mp.br e cerimonial@mpce.mp.br, a forma de participação na Sessão Pública, se presencial ou remota.

2.4 A participação remota se dará no aplicativo *Microsoft Teams*, através do link <https://tinyurl.com/p5ahx59>

3 ENVIAREM, ATÉ 22 DE JUNHO DE 2026, através do Portal de Serviços do MP/Ceará, os documentos discriminados nas alíneas "a" até "n", necessários à posse e exercício no cargo:

a) laudo médico admissional emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará COPEM, considerando o candidato apto à admissão no serviço público, digitalizado em cor, no



formato PDF;

b) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções públicas, ainda que não remunerados, digitalizada em cor, no formato PDF (**SE SERVIDOR PÚBLICO, A DECLARAÇÃO SERÁ PREENCHIDA COM A DATA DA POSSE NO MINISTÉRIO PÚBLICO**);

c) certidão de acumulação de cargos públicos, emitida no sítio da SEPLAG (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.Seam>);

d) 2 (duas) últimas declarações de ajuste anual, completas, com recibo de entrega, apresentadas à Secretaria da Receita Federal ou, para candidatos dispensados da entrega da declaração de ajuste anual, declaração de isento, conforme modelo disponibilizado no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará, digitalizada em cor, no formato PDF;

e) publicação na imprensa oficial do ato de exoneração (ou cópia do requerimento), ou ainda a publicação do ato de concessão da suspensão de vínculo funcional (ou cópia do requerimento), se servidor público (**CASO APRESENTE O PROTOCOLO DO REQUERIMENTO, EM ATÉ 30 DIAS, A CONTAR DA POSSE, O CANDIDATO ENVIARÁ, ATRAVÉS DE nomeacao@mpce.mp.br, A PUBLICAÇÃO DO ATO DE VACÂNCIA**);

f) declaração de bons Antecedentes Administrativos, digitalizada em cor, no formato PDF;

g) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

h) Certidão de regularidade do CPF, emitida no sítio da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.Asp>), com mensagem de retorno obrigatória "REGULAR";

i) comprovante do cancelamento do registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, para candidatos inscritos, ou declaração negativa de inscrição, a ser apresentada até a data da posse;

j) declaração de não participação em diretoria de empresa, digitalizada em cor, no formato PDF;

k) dados bancários BRADESCO (por motivos de segurança, enviar o comprovante de abertura fornecido pelo banco, o cartão de débito ou a captura de tela do aplicativo para celular).

l) certidão de quitação eleitoral, emitida no sítio do Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

m) Termo de ciência acerca do Regime de previdência social e complementar do Estado do Ceará;

n) Declaração de Vinculação Previdenciária, emitida pelo órgão público atual, Indicando Regime e Alíquota de contribuição (**SOMENTE PARA SERVIDORES ORIUNDOS DO ESTADO DO CEARÁ: EXECUTIVO, EXCETO MILITARES, LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO, TRIBUNAL DE CONTAS E DEFENSORIA PÚBLICA**);

3.1 Em caso de mudança do nome, o candidato enviará, através de nomeacao@mpce.mp.br, a Certidão de Casamento ou a averbação do divórcio (**O NOME ATUAL PRECISA SER**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambeba, Fortaleza-CE - CEP 60822-325

Telefone: 34523765



IDÊNTICO ÀQUELE CONSTANTE NA CERTIDÃO PREVISTA NA ALÍNEA "H");

3.2 A apresentação de todos os documentos comprobatórios, previstos no item 3 e alíneas, é condição obrigatória para a posse.

3.3 Os documentos a que se referem as alíneas “e” e “i” podem ser entregues até a data da posse.

3.4 Os modelos de declarações estão disponíveis para *download* no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará (<http://www.mpce.mp.br>), aba “serviços”, opção “Concursos, Estágios, Residência e Seleções Públicas”, opções, “Concursos” e “Concurso – Promotor de Justiça”.

3.5 Para fins de acesso ao Portal de Serviços, os candidatos receberão *login* e senha provisórios, através do *e-mail* cadastrado por ocasião da inscrição no concurso.

3.6 A qualquer tempo, poderão ser solicitados outros documentos, desde que necessários ao esclarecimento de situações pessoais, bem como para o cumprimento de eventuais diligências requisitadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

4 COMPARECEREM, NO DIA 26 DE JUNHO DE 2026, ÀS 17 (DEZESSETE) HORAS, AO ATO CONJUNTO DE POSSE E EXERCÍCIO, a acontecer no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, com endereço à Avenida General Afonso Albuquerque, 130, Bairro Cambeba, Fortaleza-CE.

4.1 O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal, terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

5 Permanecem inalteradas as demais disposições dos Editais de nºs 307/2026/SEGE/MPCE e 308/2026/SEGE/MPCE.

6 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Fortaleza, em 15 de junho de 2026

HERBET GONÇALVES SANTOS
Procurador-Geral de Justiça



ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 309/2026/SEGE/MPCE
ORDEM DE CHAMADA PARA A ESCOLHA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

ORDEM	CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)
1	CHANDLER GALVAM LUBE
2	SILVIO KLEBER ARAUJO SOARES JUNIOR
3	FRANCISCO DAVI TEIXEIRA OSORIO
4	SAMIA LARISSA DIAS BARROS
5	CAMILA DE MELO DUTRA
6	AMANDA REGO MARTINS DE SOUZA
7	MARIANA PERDIGAO COUTINHO GELIO
8	FERNANDA DE CARVALHO SANTOS
9	JOSE MENDES LIMA AGUIAR
10	JULIANA SOUZA DO AMARAL OLIVEIRA
11	ICARO OLIVEIRA AVELAR COSTA
12	BRENA DINIZ ARAUJO
13	FABRICIO DOS SANTOS BERNARDO
14	GUILHERME MARTINS LIMA
15	BRUNO MORETTI FERREIRA DA SILVA
16	XILON DE SOUZA JUNIOR
17	ROBERTA KELLY PALLAR
18	RAFAEL PORTO DOS SANTOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambeba, Fortaleza-CE - CEP 60822-325
Telefone: 34523765

19	LEANDRO RAMALHO PESSOA NEGROMONTE
20	GILSANDRA NOVAES FEITOSA PEIXOTO
21	LEONARDO RODRIGUES ARRUDA COELHO
22	IGOR COUTO VIEIRA
23	GERALDO DE MARGELLA ANACLETO DE OLIVEIRA
24	DIMAICON DELLON SILVA DO NASCIMENTO
25	PEDRO DE FIGUEIREDO FERNANDES TELLES
26	MARIANA GURGEL MEDEIROS
27	FRANCISCO LEONARDO SILVA JUNIOR
28	FRANCISCO ATYLLA TRAJANO BEZERRA
29	POLLYANA SILVA PES
30	LUCAS MORAIS DE CARVALHO
31	MARIANA PINHEIRO DE MACEDO CORREA
32	NIKOLE MONTEIRO ARRUDA
33	TATYANA CAVALCANTE DA SILVA
34	PEDRO BEVILAQUA MOREIRA PEREIRA SILVA
35	MATEUS MOITINHO E SILVA